

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
Licença n.º 02 2 0 1 7 CENTRO DISTRITAL DO PORTO	m
Substitui a licença n.º	
And	
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
Denominação do estabelecimento $\begin{bmatrix} F_1L_1U_1F_1F_1Y_1 & T_1R_1A_1I_1L_1S_1 & S_1A_1 & 1 & 1 & 1 & 1 & 1 & 1 & 1 & 1 & 1 &$	
Localização do estabelecimento $A_1v_1e_1n_1i_1d_1a_1_1d_1a_1_1B_1o_1a_1v_1i_1s_1t_1a_1,1n_1.13_11_17_1$	911111
Logridge log do Ourro e Massisarrellos	
Código postal 4 1 0 0 - 1 3 7 P 0 r t 0	
Distrito Porto Concelho Porto Freguesia Lordelo do Ouro e	Massarelos
Telemóvel / Telefone Fax E-mail	
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA	
Nome completo F ₁ L ₁ U ₁ F ₁ F ₁ Y ₁ T ₁ R ₁ A ₁ I ₁ L ₁ S ₁ S ₁ A ₁ I I I I I I I I I	
Morada A,vennicola idia Biorarviistarin 13,179	
Localidade Lorridie: I or idio i Orurro i er i Marsisia rie: I orsi i i i	
Código postal 4 1 1 0 0 - 1 3 7 Portio	
RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO	
ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS	
S CAPACIDADE MÁXIMA	
ONFACIDADE MAXIMA	
D estabelecimento pode abranger o número máximo de <u>10</u> (dez) utentes.
(por extenso)	
6 EMISSÃO	
ROSÁRIO KOUREÍRO	
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto	
ano mes dia Assinatura e carimbo	
I) Émitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.	
Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pe informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.	essoaimente a
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.	